



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

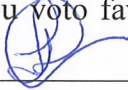
Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, às 11 horas e 20 minutos a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 005/2025** – as Emendas Modificativa/Aditiva nº 01 e 02/2025, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, já haviam sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 1º de julho de 2025; no tocante à proposição principal, a Vereadora Joice Alvarenga é autora e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Registre-se que à edil, na reunião de 20/05/2025, foi dado ciência do Parecer Jurídico datado de 15/05/2025, através do qual a Assessora Jurídica Miriam Mara Mendonça conclui pela constitucionalidade da proposição. **Projeto de Lei nº 027/2025** – a proposição principal, bem como a Emenda do Poder Executivo, encaminhada através da Mensagem nº 039/2025, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga, respectivamente, em 06/03/2025 e 29/04/2025. **Projeto de Lei nº 051/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda emendas a serem apresentadas pelo autor da proposição principal, Vereador Flávio Martins. **Projeto de Lei nº 077/2025 (Regime de Urgência)** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 09/06/2025, estando a edil ciente dos Requerimentos nº 27/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada do Ofício nº 06/2025 à proposição) e nº 29/2025 (através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita a juntada de abaixo-assinado à proposição). **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 06/08/2025, estando a edil ciente do Requerimento nº 059/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicitou a retirada das Emendas Aditiva/Modificativa nº 01 e 02/2025 anteriormente apresentadas. **Projeto de Lei nº 089/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga reafirmou que irá conversar com o autor do projeto, Vereador Jaci da Rua Nova para elucidar questões relativas à proposta. **Projeto de Lei nº 093/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação do Poder Executivo, em resposta à informação solicitada pela edil através do Ofício nº 164/2025/SCMF. **Projeto de Lei nº 098/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prossegue na análise do Parecer Jurídico exarado em atendimento ao Requerimento nº 038/2025, concluso pela legalidade/constitucionalidade do Projeto de Lei nº 098/2025, para somente após manifestar voto em face da proposição e Emenda Aditiva nº



01/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a análise da ata da audiência pública pelo Poder Executivo, tendo em vista o solicitado pela edil através do Requerimento nº 068/2025, especialmente no tocante à possibilidade de o Poder Executivo apresentar emendas ao projeto em conformidade com os debates travados durante a referida audiência. **Projeto de Lei nº 107/2025** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 06/08/2025. **Projeto de Lei nº 110/2025** – a proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 13/08/2025, sendo que a edil apresentou em 07/08/2025, a Emenda Modificativa nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 110/2025. **Projeto de Lei nº 145/2025** – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao disposto no art. 118 e seguintes do Regimento Interno, promoverá audiência pública, no dia 04 de novembro de 2025 às 18h30, para apresentação e debate do Plano Plurianual. **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025 (Regime de Urgência)** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 698/2025 encaminhado pelo Prefeito Municipal ao conhecimento dos edis; todavia, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que analisará detalhadamente o mencionado ofício e, assim, prossegue no “Estudo” da matéria, para somente após exarar voto. Registre-se que à edil, em reuniões anteriores foi dado ciência do Ofício Gabinete nº 709/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 224/2025/SCMF, bem como do Ofício Gabinete nº 773/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 243/2025/SCMF, de autoria da edil. **Projeto de Lei nº 158/2025** – a proposição principal já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 17/09/2025. Registre-se que à edil, em reuniões anteriores foi dado ciência do Parecer Técnico - Controle Interno nº 019/2025 e do Parecer Jurídico nº 05 (SAPL) exarado em atendimento ao Requerimento nº 57/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 07/10/2025, estando a edil ciente da correspondência datada de 26/09/2025 encaminhada pelo Sintramfor em resposta ao Ofício nº 217/2025/SCMF de autoria do Vereador Thiago Pinheiro. **Projeto de Lei Complementar nº 012/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência do Requerimento nº 066/2025, através do qual o Vereador Thiago Pinheiro solicita o Destaque de alguns dispositivos da proposição, nos termos do art. 242 do Regimento Interno. Todavia, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que prossegue no “Estudo” da proposição principal e Emendas Modificativa nº 01 e 02 (Mensagem nº 140/2025), para posterior manifestação de voto; estando a edil ciente do Ofício Gabinete nº 723/2025 enviado em resposta ao Ofício nº 231/2025/SCMF. **Projetos de Lei nº 172 e 173/2025** – a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao disposto no art. 118 e seguintes do Regimento Interno, promoverá audiência pública

Margu



para apresentação e debate dos instrumentos orçamentários, em 04 de novembro de 2025, às 18h30. **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 176/2025** – considerando o objeto do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 176/2025 e a solicitação de audiência pública para instrução da matéria constante do Projeto de Lei nº 179/2025 (Requerimento nº 063/2025), ambos disciplinando a utilização da Praça de Esportes, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que aguarda a promoção da referida audiência para somente após exarar voto sobre a proposição substitutiva. **Projeto de Lei nº 177/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2025. **Projeto de Lei nº 178/2025** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 15/10/2025. **Projeto de Lei nº 179/2025** – à Vereadora Joice Alvarenga foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria do Vereador Luciano do Gás; todavia, a edil salientou que aguardará a promoção de audiência pública para debate da matéria, considerando Requerimento nº 063/2025 de autoria do Vereador Cid Corrêa, aprovado na 36ª Reunião Ordinária ocorrida em 20/10/2025. **Projeto de Lei nº 180/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 064/2025, de sua autoria. **Projeto de Lei nº 181/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse elaborada emenda ao art. 4º do projeto, visando retirar o prazo de regulamentação da norma, pois conforme jurisprudência pátria, a fixação de prazo pelo Poder Legislativo para que o Executivo regule uma lei é inconstitucional, por violar a separação dos poderes e a autonomia do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 182/2025** – a Vereadora Joice Alvarenga é autora da proposição e conforme art. 172, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 183/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 183/2025. **Projeto de Lei Complementar nº 015/2025** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2025. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Joice Alvarenga.


JOICE ALVARENGA
Vereadora